



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 120, 01 DE JULHO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, combinado com a alínea "a" do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,


Decreta:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido do cargo Comissionado, o servidor **WALTER ALMEIDA DE SOUZA** a partir de 30 (TRINTA) de junho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2006, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 30/06/2024.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de julho de 2024


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 01/07/24
conforme Artigo 104 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável